



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

INDICAÇÃO Nº 019/2021

O vereador que este pedido subscreve vem apresentar a presente Indicação, nos termos do art. 180 do RICMV com a seguinte finalidade:

O Vereador Paulo Cesar Oliveira da Silva INDICA, na forma regimental, ao Poder Executivo Municipal que, através da Secretária da Educação, utilize o recurso/produtos da merenda escolar e transforme em cestas básicas, destinadas as famílias (em situação de vulnerabilidade) dos alunos da rede escolar municipal.

Em meio à suspensão das atividades escolares em todo o país em decorrência da pandemia de Coronavírus e a incerteza em relação à quando as salas de aula poderão voltar a ser ocupadas pelos estudantes, sugiro que seja discutida a possibilidade de que medidas emergenciais para que, durante o período em que as aulas permaneçam suspensas, os estudantes matriculados nas redes municipais continuem tendo acesso à alimentação fornecida pelas escolas durante o ano letivo, por meio da distribuição de cestas básicas.

O Planalto sancionou a Lei 13.987/20, que garante a distribuição dos alimentos da merenda escolar às famílias dos estudantes da educação básica da rede pública cujas aulas foram suspensas devido à pandemia do novo Coronavírus. Pais e responsáveis dos alunos de zero a 17 anos matriculados na educação infantil (creche e pré-escola), ensino fundamental e ensino médio poderão receber os gêneros alimentícios adquiridos pelas escolas com os recursos do Programa Nacional de Alimentação.

Maiores Explicações em Plenário.

Jacuizinho, 25 de março de 2021.

Paulo Cesar Oliveira da Silva
Vereador do PDT